
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre a **Aquisição de eletrodomésticos e para a cozinha da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR**, mediante **Dispensa de Licitação** fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa:

DELÚ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ nº 08.493.043/0001-68

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão de Licitação, como segue:

Valor: R\$ 1.767,00 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais).

Prazo: imediato

Aquisição: Eletrodomésticos compreendendo 01 FORNO ELÉTRICO para embutir, 01 FOGÃO MODELO COOKTOP, bem como serviço de INSTALAÇÃO dos mesmos na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis – PR.

Manfrinópolis, 16 de novembro de 2017.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:FCD4A70E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2017. Edição 1381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>